



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|---|--------------|--------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais (Gari e Serviços Gerais) | 41 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias; Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da administração pública; Recolher lixo de salas e pátios dos órgãos públicos; Polir objetos, peças e placas metálicas; Preparar e servir café, chá, água e etc; Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; Buscar e entregar documentos nas agências bancárias, correios e demais órgãos públicos; Realizar o controle de entradas de servidores e usuários nas dependências dos órgãos públicos; Executar as atividades relativas à limpeza urbana em vias públicas, terminal rodoviário, espaços públicos, cemitério, feiras livres, bem como a coleta do lixo dos estabelecimentos comerciais e hospitalares do Município; Varrer ruas, praças e vias públicas, recolher dejetos jogados, trabalhar em equipe para realizar a limpeza da cidade, percorrer caminho pré-determinado, recolhendo o lixo jogado; Recolher e depositar o lixo recolhido em caminhões; Participar de projetos e ações sociais de limpeza urbana, e projetos de reciclagem; Efetuar serviços de capina, roçagem e poda de árvores em lotes, parques e demais áreas públicas.

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Auxiliar de Serviços Operacionais | 20 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Executar tarefas de carpina, roçagem, limpeza pública; tarefas de apoio nos serviços de manutenção, conservação e construção de obras, de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação pública; serviços de infraestrutura, zeladoria e manutenção de parques, jardins, praças públicas, áreas de lazer, cemitérios e outras tarefas pertinentes à área de Serviços Operacionais.

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------|--------------|--------------|
| Motorista | 10 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto. Conhecimento básico da função. Carteira de habilitação categoria Profissional D ou E. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Condutor Socorrista de Ambulância | 05 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: O Condutor Socorrista de Ambulância é responsável por conduzir veículos de emergência, prestar assistência direta aos pacientes e auxiliar a equipe de atendimento pré-hospitalar em situações de urgência e emergência. Este profissional efetua o transporte de pacientes, garantindo segurança e bem-estar durante o trajeto. Realiza manobras de primeiros socorros conforme capacitação e opera equipamentos básicos de suporte à vida. Atua em colaboração com a equipe de saúde na estabilização e transporte adequado das vítimas. Além disso, mantém a ambulância em perfeitas condições de higiene e funcionamento, verificando equipamentos e materiais, e se comunica com a central de regulação, seguindo as orientações repassadas. Conduzir ambulâncias e outros veículos de emergência de forma segura e eficiente, respeitando as leis de trânsito. Prestar assistência direta ao paciente, auxiliando a equipe de saúde no atendimento pré-hospitalar, imobilização, transporte e monitoramento. Realizar manobras de suporte básico de vida, como ressuscitação cardiopulmonar (RCP), conforme capacitação. Operar equipamentos de suporte à vida, como oxímetro de pulso, desfibrilador externo automático (DEA) e prancha rígida. Manter a ambulância limpa e organizada, garantindo o funcionamento pleno dos equipamentos, materiais e medicamentos. Comunicar-se com a central de regulação, informando sobre a localização, estado do paciente e necessidades da equipe. Seguir protocolos de atendimento pré-hospitalar estabelecidos. Participar de treinamentos e capacitações para aprimoramento contínuo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

Requisitos: Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou superior. Curso de Condutor de Veículos de Emergência, reconhecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) - Básico ou Intermediário. Conhecimento das normas e legislações de trânsito. Conhecimento de primeiros socorros e suporte básico de vida. Disponibilidade para trabalhar em regime de escala, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Motorista de Transporte Escolar | 06 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Dirigir veículos de transporte escolar com segurança, respeitando as leis de trânsito e as normas de segurança estabelecidas; Zelar pela manutenção e conservação do veículo, realizando inspeções diárias e cuidando da limpeza e higienização; Verificar as condições dos pneus, freios, luzes, direção, suspensão e demais componentes do veículo antes do início de cada viagem; carregar e descarregar peças utilizadas na manutenção do veículo; Garantir a segurança dos passageiros, orientando-os sobre o uso correto dos cintos de segurança e demais equipamentos de segurança disponíveis; Manter comunicação com a escola, informando sobre horários de chegada e saída, atrasos e outras informações relevantes; Conhecer os itinerários e trajetos a serem percorridos, bem como as rotas alternativas em caso de necessidade; Manter-se atualizado sobre as leis e normas que regulamentam o transporte escolar; Prestar primeiros socorros em caso de acidentes ou emergências; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos: Ensino Fundamental. CNH com categoria "D" ou superior. Curso de Transporte Escolar averbado, conforme regras do CONTRAN. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 44 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|---|--------------|--------------|
| Motorista Plantonista do Conselho Tutelar | 04 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Conduzir os veículos oficiais do Conselho Tutelar, garantindo o transporte seguro dos conselheiros tutelares e das crianças e adolescentes atendidos pelo órgão. Atender a chamados de urgência e emergência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

garantindo a disponibilidade de transporte a qualquer momento dentro da jornada estabelecida. Cumprir os itinerários designados, respeitando as normas de trânsito e os procedimentos internos do Conselho Tutelar. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza do veículo oficial sob sua responsabilidade, informando qualquer necessidade de reparo ou substituição. Registrar o uso do veículo em relatórios específicos, detalhando quilometragem, consumo de combustível e demais informações pertinentes. Auxiliar na logística das atividades do Conselho Tutelar, incluindo transporte de documentos e materiais necessários para o desempenho das funções do órgão. Atender às determinações do Coordenador do Conselho Tutelar e demais autoridades competentes dentro do âmbito de suas funções. Executar outras atividades correlatas à função, conforme determinação da administração.

Requisitos: Ensino Fundamental. CNH com categoria "D" ou superior. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------|--------------|--------------|
| Vigilante | 40 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Realizar a vigilância de prédios públicos, no período diurno e/ou noturno, conforme designado pelo superior hierárquico; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos das dependências dos órgãos públicos municipais, no período diurno e/ou noturno, como escolas, unidades de saúde e outras dependências internas de órgãos municipais; Ligar e desligar as lâmpadas e/ou equipamentos; realizar abertura e fechamento de portões, portas e janelas das instalações municipais; Zelar de bens móveis; Auxiliar na remoção de detritos para manter a limpeza das dependências; Monitorar equipamentos eletrônicos de segurança, como câmeras, alarmes, detectores de metais e outros; Realizar rondas periódicas no local de trabalho, verificando a presença de pessoas suspeitas e possíveis riscos; Comunicar as autoridades policiais em caso de ocorrências, acidentes ou situações de risco; Atender a demandas específicas da área de atuação e executar tarefas atribuídas pelo superior imediato; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-------------|--------------|--------------|
| Eletricista | 02 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Instalar ou reparar instalações elétricas em ambientes internos ou externos, de baixa e alta tensão. Substituir lâmpadas na rede de iluminação pública, colocar ou substituir reles fotoelétricos, colocar ou substituir braços para iluminação pública, fazer instalações provisórias, ornamentais ou emergenciais, internas e externas. Manter, sob vigilância, o sistema elétrico de prédios públicos, inspecionando-os e reparando as deficiências ou situações perigosas eventualmente encontradas. Comunicar, por escrito, à Secretaria de responsável, as situações de risco verificadas no exercício de suas funções. Solicitar, por escrito, os materiais e instrumentos necessários para a manutenção ou instalação de sistemas elétricos. Auxiliar eletrotécnicos ou engenheiros, na Área de instalações elétricas de baixa tensão. Manter sob sua guarda e conservação os instrumentos, ferramentas e equipamentos necessários ao exercício de suas funções. Executar qualquer outra atividade correlata ou similar a que compete ao eletricista de manutenção ou que lhe for atribuída em regulamento.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Curso na área. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Operador de Máquinas Leves | 05 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Operar máquinas e equipamentos de pequenos portes, providos ou não de implementos, para realização de cultivo de solos e outros; Utilizar essas máquinas de forma segura e eficiente, seguindo as normas de segurança e os procedimentos estabelecidos; Realizar a manutenção básica das máquinas, como limpeza, lubrificação e verificação de níveis de óleo e combustível; Relatar qualquer problema ou necessidade de reparo para a equipe responsável pela manutenção; Utilizar as máquinas leves para auxiliar na limpeza e conservação de áreas públicas; Prestar apoio em obras e projetos municipais que envolvam a utilização de máquinas leves, como a preparação de terrenos, a compactação de solos, a remoção de entulhos, entre outras atividades relacionadas; carregar e descarregar peças utilizadas na manutenção do veículo; Zelar pela segurança durante a operação das máquinas leves, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados; Conhecer e cumprir as normas de trânsito, quando aplicável, assim como as regulamentações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

específicas relacionadas à operação dos equipamentos; Registrar as atividades realizadas, como horários de trabalho, quilometragem percorrida, quantidade de combustível utilizado, entre outras informações relevantes; Trabalhar em conjunto para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto. CNH com categoria "C" ou superior. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em prova prática. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Operador de Máquinas Pesadas | 05 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Operar máquinas pesadas, como tratores de esteira ou de pneus, motoniveladoras, pá mecânica, rolo compressor, pavimentadora, compactadores, colheitadeira, valetadeira, escavadeiras, retroescavadeiras, para realizar trabalhos em obras públicas, como construção de estradas, pavimentação, terraplanagem, drenagem, etc.; Verificar e realizar a manutenção preventiva das máquinas antes de iniciar o trabalho, como verificar o óleo, combustível, pneus, lubrificação,

Requisitos: Ensino Fundamental. Certificado de conclusão de curso de operador de motoniveladora/patrol. CNH com categoria "D" ou superior. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em prova prática. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Auxiliar Administrativo | 40 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Receber e atender pessoas, fornecendo informações, esclarecendo dúvidas e encaminhando para os setores adequados; prestar suporte administrativo geral, como gerenciamento de correspondência envio e recebimento de documentos, organização de arquivos e manutenção de registros; Digitar, formatar e revisar documentos, como relatórios, memorandos, cartas e planilhas; Realizar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

impressão, cópia e digitalização de documentos quando necessário; Lançar dados públicos junto ao sistema informatizado utilizados pelo Município; Auxiliar na organização de agendas, marcar e agendar reuniões, reservar salas e equipamentos necessários; Também pode ser responsável por enviar convites, confirmar presenças e preparar materiais para as reuniões; Receber, classificar e distribuir correspondências físicas e eletrônicas; Responder a e-mails e encaminhar mensagens importantes para os destinatários apropriados; Monitorar e controlar o estoque de materiais de escritório, como papel, canetas, toners, entre outros; Fazer pedidos de suprimentos quando necessário, garantindo o abastecimento adequado; Colaborar com outros departamentos ou equipes, fornecendo suporte e auxiliando em tarefas específicas; Fornecer suporte na preparação e servir café, chá, água e outras bebidas durante reuniões, eventos; Manter os espaços de trabalho e ambientes organizados, arrumados e limpos; Manter os calendários e agendas atualizados, registrando compromissos, reuniões e outros eventos relevantes; Quando necessário, atender ligações telefônicas e direcioná-las aos departamentos ou pessoas adequadas, fornecendo informações básicas; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico. As atribuições serão executadas junto as unidades administrativas das diversas secretarias localizadas na sede do Município de Campo Limpo de Goiás.

Requisitos: Ensino Médio. Operar Computador. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|---------|--------------|--------------|
| Monitor | 22 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Monitorar o trabalho do professor regente, no desempenho das atividades; participar do planejamento e encontros pedagógicos; ter disponibilidade; zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Código de Ética da profissão; apoiar o docente na metodologia, bem como as inferências com vistas a colaborar na adequação do planejamento escolar e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Agente de Apoio à Educação Especial | 20 | R\$ 2.277,00 |

Descrição do Cargo: Colaborar com o Professor Regente e/ou EQUIPE GESTORA quando da execução das atividades propostas aos alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição; Apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência; Colaborar com o Professor Regente e/ou EQUIPE GESTORA no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar; Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno; Executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto-juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente; Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas em conjunto com o Professor Regente. Executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento; Colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente; Colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; Responsabilizar-se pela alimentação direta dos alunos dos berçários; Cuidar da higiene e do asseio dos alunos sob sua responsabilidade; Ajudar na mobilidade dos alunos cadeirantes e/ou com dificuldade motora. Acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; Executar outros encargos semelhantes, pertinentes ao cargo. Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais e pedagógicas; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; zelar pelo uso racional e econômico e pela conservação dos equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; colaborar com o docente na observância de regras de segurança quando do atendimento aos alunos e da utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação FORMAL E INTEGRAL, cultura, recreação e lazer dos alunos; participar de programas de capacitação corresponsável;

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia. Aprovação em Concurso Público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Atendente de Consultório Dentário | 03 | R\$ 2.168,58 |

Descrição do Cargo: Executar atividades de apoio na recepção, agendando consultas e atendendo pacientes, lavando, esterilizando o material utilizado pelo Odontólogo, mantendo e organizando o gabinete Odontológico. Desempenhar atividades técnicas sob a supervisão do Odontólogo, nas funções de higiene dental, orientando e assistindo os pacientes e desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde bucal e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Fiscal de Meio Ambiente | 02 | R\$ 2.891,44 |

Descrição do Cargo: Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

Requisitos: Possuir carteira nacional de habilitação categoria "B". Possuir diploma de Ensino Superior em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia, Biologia, Engenharia Sanitária, Saneamento Ambiental, Geologia, Direito, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e Gestão Ambiental, todos com registro profissional quando exigido para exercício da profissão. Aprovação em concurso público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Agente de Combate a Endemias | 16 | R\$ 2.824,00 |

Descrição do Cargo: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: a) desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; b) realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; c) identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; d) divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; e) realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; f) cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; g) execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; h) execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; i) registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; j) identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; k) mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico..

Requisitos: Ensino médio completo. Aprovação em Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público. Concluir, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Agente Comunitário de Saúde | 34 | R\$ 2.824,00 |

Descrição do Cargo: Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. São consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação: a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; b) o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; c) a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; d) a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e) realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; e f) o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2025/2028

Requisitos: Ensino médio completo. Residir na área da comunidade em que atuar; Aprovação em Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público. Concluir, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Fiscal de Arrecadação e ITR | 05 | R\$ 2.891,44 |

Descrição do Cargo: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária. Fiscalizar o recolhimento de tributos municipais. Arrecadar tributos. Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações. Analisar e autorizar/recomendar a concessão de parcelamentos de débitos fiscais. Combater a sonegação fiscal. Promover a justiça fiscal. Analisar a receita tributária. Identificar distorções e anormalidades na arrecadação. Efetuar lançamento de multas, autos de infração, notificações e outros documentos pertinentes a atividades de fiscalização, entre outras. Intimar contribuintes a apresentarem prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização. Investigar evasão ou fraude no pagamento do imposto fiscal. Dar parecer em pedidos de isenção fiscal e recursos aos valores tributados. Atender os contribuintes no balcão orientando-os de acordo com suas dúvidas e necessidades. Realizar plantões fiscais e apresentar relatórios sobre a fiscalização efetuadas; fornecer, quando solicitado, por seus superiores hierárquicos, dados estatísticos e relatórios. Executar outras tarefas referente ao cargo. Propor medidas relativas à legislação tributária. Fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais junto a aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, comércios eventuais e ambulantes e demais entidades. Executar as tarefas designadas pela chefia imediata, compatíveis com a função. Cobrar documento de licença de localização e funcionamento exposto em lugar visível. Fazer ronda frequente pela cidade e notificar os estabelecimentos comerciais que abrem as portas sem cadastro municipal e se for necessário interditar. Elaboração, organização e manutenção de cadastro de contribuintes. Exercer a fiscalização nas Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades; Exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas; Efetuar verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição; Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos à tributação municipal, orientando os contribuintes quanto à legislação municipal, inclusive quanto ao exercício regulador do poder de polícia; Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração; Proceder a diligências, prestar informações e emitir pareceres; Elaborar relatórios e boletins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência; Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; Realizar lançamentos de créditos tributários; Prestar, aos sujeitos passivos, atendimento decorrente dos procedimentos fiscais por ele efetuados; Apreciar as solicitações de retificação de lançamento por ele efetuado sem prévia intimação do sujeito passivo; Lavrar termos, intimações, notificações, autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de bens, objetos, livros, documentos e papéis, necessários ao exame fiscal físico e jurídico; Determinar a abertura de móveis, lacrá-los ou removê-los em caso de negativa, até que mediante colaboração policial ou por via judicial seja cumprida a ordem; Proceder ao arbitramento do montante das operações realizadas pelo sujeito passivo da obrigação tributária, nos casos e na forma previstas na legislação pertinente; Gerar os cadastros de contribuintes, procedendo inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação pertinente; Proceder à intimação de contribuintes ou terceiros, para ciência de atos administrativos de natureza tributária; Solicitar auxílio ou colaboração, sempre que necessário, como medida de segurança para garantia de suas funções, inclusive para efeito de busca e apreensão domiciliar de elementos de prova, em casos de fundada suspeita de crime fiscal; Requisitar o auxílio de força pública, como medida de segurança, quando vítima de embargo ou desacato no Exercício de suas atividades ou funções, ou quando necessário à efetivação de medida prevista na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; Providenciar diretamente ou através da secretaria competente, para que seja ordenada, por intermédio da representação judicial, a exibição de livros e documentos em caso de recusa de sua apresentação; Encaminhar ao Ministério Público, por intermédio da secretaria competente, elementos comprobatórios para denúncia por crime de sonegação fiscal; Executar o planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades de administração tributária dos tributos municipais; Expedir instruções normativas e executar a elaboração de normas jurídicas relativas à matéria tributária e propor a edição de leis e regulamento pertinentes; Prestar assessoramento da política econômico-tributária, inclusive quanto à exoneração e incentivos fiscais, na área de sua competência; Exercer as atividades pertinentes à gerência dos sistemas de processamento de dados relativos à administração tributária; Atuar na promoção de campanhas que visem à aceitação dos tributos, pelos meios de comunicação ou por meio da realização de exposições, reuniões e cursos específicos; Receber, analisar e encaminhar à Secretaria da Fazenda Estadual as guias para apuração do índice de participação do ICMS para o município; Desempenhar funções docentes, de coordenação ou de direção de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e outras formas de qualificação profissional de servidores em atividades de administração tributária da Secretaria da Fazenda; Desempenhar funções docentes, de coordenação ou de direção em cursos, em programas de educação e promoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

tributária destinados à orientação de contribuintes ou profissionais de atividades vinculadas a tributos, promovidos pela Secretaria Municipal da Fazenda; Planejar e controlar a arrecadação das receitas municipais; Administrar a cobrança de créditos tributários lançados, inclusive a inscrição e cobrança da Dívida Ativa, na fase administrativa; Participar de cursos e treinamentos de aperfeiçoamento profissional, sempre que necessário; Administrar o cadastro dos agentes arrecadadores e dos devedores do município; Cobrar, fiscalizar e auditar o Imposto Territorial Rural em convênio com a Receita Federal do Brasil; Avaliar imóveis para fins de tributação pelo ITBI; Autorizar a impressão de documentos fiscais, eletrônicos ou não; Trocar informações fiscais e tributárias com os demais órgãos das Receitas Federal e Estadual para o incremento da arrecadação de tributos; Verificar denúncias; Elaborar relatórios de suas atividades; Proceder ações em detrimento de convênios com órgãos estaduais, federais ou outros municípios; Executar outras atividades afins com sua área de competência- Acessar e prestar informações nos sistemas da RFB – Receita Federal do Brasil, relacionado ao ITR - Imposto Territorial Rural; Informar os VTN – Valores de Terra Nua por hectare, para fins de atualização do SIPT – sistema de Preços de Terras da Receita Federal do Brasil; Cumprir as metas mínimas de fiscalização definidas pela receita federal do Brasil observadas as resoluções do comitê gestor de imposto sobre propriedade rural; Manter-se habilitado para fiscalização e a cobrança do imposto territorial rural mediante treinamentos oferecidos pela receita; Cumprir as metas de fiscalização definida pela receita federal do Brasil observadas as relações do comitê gestor do imposto sobre a propriedade; Fiscalizar e cobrar impostos ou propriedade territorial rural nos termos do convênio celebrado com a Secretaria da receita federal; Guardar em boa ordem as informações, os processos e os demais documentos referentes aos procedimentos fiscais em andamento, bem como os concluídos nos últimos 06 (seis) anos, no caso de a conclusão do trabalho resultar em liberação da DITR - Declaração de Imposto Territorial Rural sem lançamento de ofício. Intimar os proprietários/possuidores rurais para apresentarem o valor da terra nua (VTN) de seu imóvel, bem como em notificações de lançamento, avisos e outros documentos. Informar a Secretaria da RFB o valor das terras nuas e seu território para o lançamento de ofício, através de levantamento técnico específico. Requisitar documentos e dados comprobatórios dos imóveis conforme declarado nas DITR's (Declaração de Apuração de Imposto Territorial Rural). Instruir e encaminhar a unidade de julgamento da RFB os processos administrativos fiscais, nos casos de impugnação e recursos relativos ao ITR fiscalizado e cobrado sob a égide do Convênio. Manter estrutura de tecnologia da informação adequada e suficiente para acessar os sistemas da RFB. Guardar em boa ordem as informações, processos e demais documentos referentes aos procedimentos fiscais em andamento, bem como aos concluídos nos últimos E (seis) anos, no caso de a conclusão do trabalho resultar em liberação da DITR sem lançamento de ofício. Promover constante apuração e conferência física dos dados cadastrais, através da realização de levantamento externo e da coleta de informações. Exercer outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pela Secretaria, observando sempre os princípios legais, éticos.

Requisitos: Carteira nacional de habilitação categoria "B". Ensino médio completo. Operar computador. Aprovação em concurso público. Aprovação em teste de aptidão física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|--|--------------|--------------|
| Fiscal de Obras, Posturas e Cadastro Imobiliário | 06 | R\$ 2.891,44 |

Descrição do Cargo: - Orientar e fiscalizar as normas municipais relacionadas ao Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e Posturas Municipais. Fiscalizar atividades comerciais, como feiras, ambulantes, camelôs, uso de calçadas, publicidade, limpeza urbana e horários de funcionamento, entre outros. Verificar o cumprimento das normas de zoneamento urbano, impedindo atividades incompatíveis com a legislação local. O fiscal de posturas também orienta o público e atende a questões burocráticas, como lavrar autos. Licenciar atividades previstas na legislação municipal. Licenças de instalação e funcionamento. Vistorias técnicas. Aplicação de penalidades. Fiscalização da estética urbana e publicidade ao ar livre. Limpeza e manutenção de terrenos particulares. Remoção de resíduos de água. Reforma e construção de mureta e calçada. Fiscalização do uso e ocupação dos bens públicos do município. Fiscalizar obras públicas e particulares, em andamento ou concluídas. Orienta profissionais e pessoas sobre o cumprimento da legislação. Verifica o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo. Reprime atividades que não estejam de acordo com a legislação urbanística municipal. Realiza vistorias para a expedição do "Habite-se". Define a numeração das edificações. Elabora relatórios de vistorias e de fiscalização. Apura denúncias e elabora relatórios sobre as providências adotadas. Analisa a viabilidade de alterações nos contratos originais. Atua como mediador entre as partes envolvidas. Executar outras tarefas referente ao cargo. Realizar plantões fiscais e apresentar relatórios sobre a fiscalização efetuadas; fornecer, quando solicitado, por seus superiores hierárquicos, dados estatísticos e relatórios. Verificar se as obras (residenciais, comerciais e industriais) possuem alvarás e licenças emitidas pela Prefeitura. Ispencionar obras para garantir a conformidade com o Código de Obras, normas de segurança, acessibilidade e padrões de construção. Embargar obras irregulares, emitir autos de infração e notificar proprietários para regularização. Fiscalizar e autorizar demolições conforme as normas municipais. Fiscalizar vendedores ambulantes quanto à licença e ao cumprimento das normas de localização e higiene. Controlar a instalação de placas, letreiros, outdoors e outras formas de publicidade. Atuar na fiscalização de ruídos, festas e eventos que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

comprometam o sossego público. Manter atualizado o cadastro imobiliário municipal, incluindo informações sobre área construída, localização, características dos imóveis e proprietários. Auxiliar na coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis, garantindo precisão nas informações territoriais. Fiscalizar e apoiar programas de regularização fundiária para áreas urbanas e rurais. Fiscalizar a supressão de árvores e intervenções em áreas de preservação permanente (APP). Inspecionar a destinação correta dos resíduos gerados por obras e reformas. Verificar o cumprimento das normas ambientais em obras potencialmente poluidoras. Prestar informações a proprietários, construtores e comerciantes sobre as normas municipais de construção e posturas. Atender reclamações da população sobre irregularidades em obras e posturas, encaminhando-as para providências. Promover campanhas educativas sobre construções regulares, postura urbana e uso do solo. Emitir autos de infração, termos de embargo, laudos técnicos e relatórios de fiscalização. Instruir processos administrativos para aplicação de multas, regularizações e demais sanções previstas em lei. Colaborar na criação de mapas temáticos para planejamento urbano e regularização de imóveis. Inspecionar obras públicas e privadas para garantir rampas, banheiros adaptados, vagas especiais e sinalizações conforme a legislação federal (Lei nº 10.098/2000). Fiscalizar a construção e a manutenção de calçadas, assegurando que estejam livres de obstáculos para pedestres. Colaborar com as secretarias de Meio Ambiente, Obras, Planejamento Urbano e Fazenda para ações conjuntas de fiscalização. Participar de conselhos municipais relacionados a obras, urbanismo e meio ambiente, apresentando relatórios e pareceres. Identificar terrenos já edificados. Localizar inscrições imobiliárias com informações incorretas, como por exemplo: endereço e metragem; localizar mudanças ocorridas nos tipos de imóveis. Gerir e acompanhar o controle das atividades de diligências fiscais, inscrição e atualização cadastral imobiliária quando pertinentes. Providenciar as medidas necessárias e diligências junto aos cartórios de registro de imóveis, visando o correto lançamento dos impostos de sua competência. Executar e controlar o lançamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI). Receber e analisar requerimentos para o cálculo do ITBI. Emitir Laudo de Avaliação, cálculo do ITBI e a respectiva Guia de Recolhimento do imposto. Promover diligências para a avaliação dos bens imóveis objeto de transmissão. Promover constante apuração e conferência física dos dados cadastrais, através da realização de levantamento externo e da coleta de informações em cartórios e órgãos públicos. Manter a guarda e organização do arquivo técnico de plantas de quadras, boletins de informações cadastrais, listas de codificações e outros documentos integrantes do cadastro, procedendo a sua permanente atualização. Prestar informações às demais unidades da Secretaria, sobre dados cadastrais de imóveis e contribuintes, para efeito de lançamentos e cancelamentos de créditos tributários e outras necessidades. Instruir e/ou emitir parecer técnico em processos submetidos ao seu exame, provenientes de alterações cadastrais. Manter atualizado o Cadastro Imobiliário do Município, procedendo a execução das atividades de inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

e alimentação do banco de dados. Exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pela Secretaria, observando sempre os princípios legais, éticos.

Requisitos: Carteira nacional de habilitação categoria “B”. Ensino médio completo. Operar computador. Aprovação em concurso público e Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Fiscal de Vigilância Sanitária | 04 | R\$ 2.891,44 |

Descrição do Cargo: Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougueiros e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação pertinente; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições específicas; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência, e outras atribuições correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**
Adm. 2025/2028

Requisitos: Idade mínima 18 anos. Possuir carteira nacional de habilitação categoria "B". Possuir diploma de Ensino Superior em Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Farmácia ou Enfermagem ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição. Aprovação em concurso público. Aprovação em teste de capacidade física.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Técnico em Contabilidade | 03 | R\$ 2.891,44 |

Descrição do Cargo: Coordenar o setor, liquidação e ordem de pagamento; analisar e classificar documentos de despesa; organizar e arquivar documentos dos balancetes financeiros mensais e balanço geral e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio com formação em Técnico de Contabilidade. Registro no Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|------------|--------------|--------------|
| Enfermeiro | 05 | R\$ 3.856,46 |

Descrição do Cargo: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar a área de enfermagem e desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes nas Unidades Municipais de Saúde; participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Enfermagem. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Técnico em Enfermagem | 11 | R\$ 3.325,00 |

Descrição do Cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; Exercer atividades de preparos de pacientes para consultas, exames e tratamentos; executar tratamentos especialmente prescritos ou de rotina, ministrar medicamentos por via oral e parenterais previamente prescritos, fazer curativos, aplicar vacinas, colher material biológico para exames laboratoriais; prestar cuidados a pacientes internados. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Requisitos: Ensino médio completo. Curso técnico na área concluído. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|------------------------|--------------|--------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 08 | R\$ 1.928,21 |

Descrição do Cargo: Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do enfermeiro; cumprir prescrições médicas e de enfermagem, auxiliar em intervenções cirúrgicas; reprocessar e conservar o instrumental médico; observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; participar de programas de aprimoramento profissional; desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio com formação mínima em Auxiliar de Enfermagem. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|--------------|--------------|--------------|
| Farmacêutico | 02 | R\$ 4.337,21 |

Descrição do Cargo: Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e preparados, manter em lugar seguro os medicamentos sob sua guarda; planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no município e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Farmácia. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|---------------|--------------|--------------|
| Fonoaudiólogo | 02 | R\$ 4.337,21 |

Descrição do Cargo: identificar deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; promover a reabilitação da voz, realizando exercícios com os pacientes, para a correta utilização do aparelho fonador, com a impostação da voz, dicção e pronúncia; Participar de programas, a fim de detectar e prevenir os recém-nascidos quer efetuando pesquisas sobre a audição de escolares, facilitando o diagnóstico dos problemas e evitando o agravamento de doenças do aparelho auditivo; Aplicar os testes audiológicos necessários para que se faça diagnóstico de problemas auditivos; Realizar entrevistas com pacientes, obtendo dados específicos, para que possa traçar programa Terapêutico que visará a recuperação do indivíduo; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatório, para completar o diagnóstico e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Fonoaudiologia. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-----------|--------------|--------------|
| Psicólogo | 02 | R\$ 4.337,21 |

Descrição do Cargo: Prestar atendimento individual a crianças, adolescentes, adultos e terceira idade, incluindo psicoterapia e orientação psicológica nos casos cabíveis; elaborar e executar eventuais programas de saúde interdisciplinares, tais como: alcoolismo, saúde mental, saúde da mulher, DST/AIDS; realizar palestras junto às comunidades e outros segmentos, dar orientações e cursos para os diversos setores da administração municipal; fazer acompanhamento de pacientes em seu domicílio e na unidade de saúde, quando necessário; atendimento emergencial a pacientes com distúrbios emocionais graves; atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e pedagógicos e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Psicologia. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|---------------|--------------|--------------|
| Nutricionista | 02 | R\$ 4.337,21 |

Descrição do Cargo: Supervisionar, controlar, coordenar o programa de alimentação escolar das escolas e creches municipais; ministrar cursos de capacitação e orientação aos professores, servidores e pais de alunos, realizar o acompanhamento nutricional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e da população em geral; orientar o regime de alimentação de pacientes acompanhados por médicos da Secretaria Municipal de Saúde e do Programa Saúde da Família - PSF; elaborar plano de atenção à hipertensão arterial e diabetes mellitus/hiperdia, com palestras e orientação nutricional e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Nutrição. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|------------|--------------|--------------|
| Odontólogo | 04 | R\$ 8.674,45 |

Descrição do Cargo: Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e/ou troncular, para conforto do cliente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestante, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Odontologia. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|----------------------|--------------|---------------|
| Médico Clínico Geral | 02 | R\$ 14.457,44 |

Descrição do Cargo: Prestar atendimento médico nas Unidades de Saúde, participar de programas preventivos, da elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização da melhoria da qualidade das ações de saúde, prestar serviços na junta médica do município e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Medicina. Registro Profissional. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|-------------------------------|--------------|---------------|
| Médico Ginecologista-Obstetra | 01 | R\$ 14.457,44 |

Descrição do Cargo: Prestar atendimento médico na área de ginecologia-obstetrícia nas Unidades de Saúde, participar de programas preventivos, da elaboração e/ou adequação de normas e rotinas visando a sistematização da melhoria da qualidade das ações de saúde, prestar serviços na junta médica do município e outras atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Superior em Medicina. Registro Profissional. Comprovação de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.

| CARGO | QUANTITATIVO | VENCIMENTO |
|------------|--------------|--------------|
| Merendeira | 20 | R\$ 1.518,00 |

Descrição do Cargo: Preparar refeições de acordo com o cardápio estabelecido pela nutricionista da rede escolar; manipular os alimentos conforme as normas de higiene e segurança alimentar; zelar pelo correto cozimento e apresentação das refeições. Realizar o armazenamento adequado dos alimentos perecíveis e não perecíveis; controlar o estoque da merenda, solicitando reposição quando necessário; conferir a validade dos produtos e evitar desperdícios. Manter a cozinha e os utensílios sempre limpos e organizados; seguir as normas de segurança alimentar e de boas práticas de manipulação de alimentos; utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme exigido. Servir os alunos de forma organizada e respeitosa, garantindo a quantidade adequada para cada faixa etária; Auxiliar na orientação dos alunos sobre boas práticas alimentares e educação nutricional. Colaborar na elaboração de relatórios sobre o consumo de alimentos e desperdícios; seguir as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando aplicável; participar de treinamentos e capacitações promovidos pela gestão escolar ou órgãos responsáveis.

Requisitos: Ensino Fundamental. Aprovação em Concurso Público.

Carga horária: Carga Horária Semanal de 40 horas.